



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000123

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de dezembro de 2020

Ano 2

Portaria



PORTARIA Nº 006, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Estende luto oficial ao Poder Legislativo Municipal de Tremedal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 115, de 03 de dezembro de 2020, dispondo sobre o luto oficial no Município de Tremedal em razão do falecimento da senhora **VIRGÍNIA FERRAZ DE OLIVEIRA**, conhecida como dona Tuta, ilustre cidadã tremedalense e genitora do atual Prefeito Municipal, Márcio Ferraz de Oliveira, e do ex-Prefeito Municipal, Catulino Ferraz de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estendido no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a partir desta data, o luto oficial de 03 (três) dias determinado pelo Decreto nº 115/2020.

Art. 2º. As funções legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Tremedal ficam suspensas no período especificado no artigo anterior.

Art. 3º. A reunião legislativa ordinária virtual designada para esta data, dia 03 de dezembro de 2020, às 19:30 horas, fica adiada para o dia 07 de dezembro de 2020, às 19:30 horas, ficando, a partir da publicação desta Portaria, convocados todos os Vereadores e a Vereadora que integram o Plenário da Câmara Municipal de Tremedal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal – BA, 03 de dezembro de 2020.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49